



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
ANALÂNDIA**

Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000.
Telefone (0xx19) 3566-1220, CNPJ: 44.659.076/0001-07.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2022 tornam público a convocação dos candidatos inscritos para as provas objetivas a serem realizadas nesta cidade de Analândia da seguinte forma:

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site www.institutoindec.org.br no link Documentos em Consultar Local de Prova.

PERÍODO DA MANHÃ

DATA: 29 de maio de 2022 (domingo) ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min (oito horas e trinta minutos) FECHAMENTO DOS PORTÕES 09h00min (nove horas) LOCAL: EMEIF “PROFESSORA ZEZÉ SALLES” Endereço: Rua Cinco, 635 Bairro: Centro	
Auxiliar de Serviços G. de Limpeza (prédios públicos)	Todos os Candidatos
Fiscal de Tributos	Todos os Candidatos
Mecânico	Todos os Candidatos
Motorista	Todos os Candidatos
Professor de Ed. Básica I – Educação Fundamental	Todos os Candidatos
Vigia	Todos os Candidatos

PERÍODO DA TARDE

DATA: 29 de maio de 2022 (domingo) ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30min (doze horas e trinta minutos) FECHAMENTO DOS PORTÕES 13h00min (treze horas) LOCAL: EMEIF “PROFESSORA ZEZÉ SALLES” Endereço: Rua Cinco, 635 Bairro: Centro	
Advogado	Todos os Candidatos
Contador	Todos os Candidatos
Enfermeiro Padrão	Todos os Candidatos
Inspetor de Alunos	Todos os Candidatos
Merendeira	Todos os Candidatos
Nutricionista	Todos os Candidatos
Tecnólogo da Informática	Todos os Candidatos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
ANALÂNDIA**

Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000.
Telefone (0xx19) 3566-1220, CNPJ: 44.659.076/0001-07.

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos dos documentos originais (Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto), caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha e protocolo de inscrição. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

a) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins; Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Analândia, em 20 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
Prefeito Municipal